



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA 10 DE JUNHO, Nº 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES –  
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC  
TELEFONE (047) 3351-2953 - (047) 3350-5292  
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



## **EDITAL 011/2014/SEME** **INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO** **TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que está aberto o **Cadastramento dos Usuários do Transporte Universitário Intermunicipal para o 1º Semestre de 2015**, aos Estudantes Universitários que estejam regularmente matriculados em entidade ou instituição de ensino superior reconhecida como tal pelo Ministério da Educação.

### **1. DO CADASTRAMENTO:**

Os interessados em efetuar o **cadastro**, deverão comparecer a Secretaria de Obras, situada na Rua Paulo Kormann, nº 132 (aos fundos da escola Arthur Wippel), no horário compreendido entre às 08h e 12h e 13h30min às 17h30min, e falar com Josiel Deives Pollheim ou Sérgio Dalségio, para obter o formulário a ser devidamente preenchido e entregue até a data especificada, sendo que o prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

#### **1.1 No ato do Cadastramento apresentar os seguintes documentos:**

- b) 01 foto  $\frac{3}{4}$  colorida (recente) para quem estuda em Brusque;
- c) 02 fotos  $\frac{3}{4}$  coloridas (recentes) para quem estuda em outro município;
- d) Fotocópia de comprovante de matrícula da Universidade (Fase/Período);
- e) Fotocópia de comprovante de residência;
- f) Fotocópia do RG;
- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do título de Eleitor.

### **2. DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO:**

- a) Residir no Município de Guabiruba;

b) Estar regularmente matriculado em entidade de ensino superior.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) Início para cadastramento/recadastramento: 02 de fevereiro de 2015

b) Término para cadastramento/recadastramento: 27 de fevereiro de 2015

c) Início do benefício:

- Às **05:45 horas** e às **16:25 horas** do dia **26/02/2015**, com saída nos Bairros Aymoré e Lageado Baixo, para os Universitários que estudam em **ITAJAI**, sendo a entrega efetuada no Terminal Urbano do Município de Brusque e o retorno, após as atividades acadêmicas, do mesmo local (Brusque) até o local da saída.
- Às **05:45 horas** e às **16:25 horas** do dia **19/02/2015**, com saída nos Bairros Aymoré e Lageado Baixo, para os Universitários que estudam em **BLUMENAU**, sendo a entrega efetuada no Terminal Urbano do Município de Brusque e o retorno, após as atividades acadêmicas, do mesmo local (Brusque) até o local da saída.
- Às **17:30 horas**, com saída do Lageado Baixo e às **17:30 horas**, com saída do Aymoré, do dia **23/02/2015**, para os Universitários que estudam na **ASSEVIM** e o retorno partindo da mesma, após as atividades acadêmicas, até o local da saída.
- Às **17:30 horas**, com saída do Lageado Baixo e às **17:30 horas**, com saída do Aymoré, do dia **10/02/2015**, para os Universitários que estudam na **UNIFEBE** e o retorno partindo da mesma, após as atividades acadêmicas, até o local da saída.

**Guabiruba, 12 de Dezembro de 2014.**



**MATIAS KOHLER**

**Prefeito Municipal**